



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCADA VEREADOR LUCIANO

MENSAGEM LEGISLATIVA:

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

Considerando a necessidade de garantia de uma porcentagem mínima de recursos que assegure a continuidade de serviços e terapias para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Considerando que o firmamento de uma alocação mínima de recursos garante a continuidade de programas e serviços voltados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, podendo evitar cortes orçamentários.

Considerando a necessidade de garantir recursos consistentes para apoio de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, permitindo acesso a serviços de qualidade.

Torna-se importante o estabelecimento de uma porcentagem mínima de destinação nos recursos do orçamento anual do do Poder Executivo repassados para continuidade nas atividades e no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 11 de Setembro de 2023.

**Luciano Zanetti Bertinetti
Vereador - MDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCADA VEREADOR LUCIANO

**INCLUI PORCENTAGEM NA LEI QUE INSTITUI OBRIGATORIDADE DE
DESTINAÇÃO DE PARTE DO ORÇAMENTO ANUAL MUNICIPAL PARA AUXÍLIO NO
ATENDIMENTO**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal obrigado a destinar no mínimo 1% de seu orçamento anual para atividades de auxílio e atendimento as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único: A previsão de que trata este artigo deve ser contida também nas seguintes leis PPA, LDO e LOA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu, 11 de Setembro de 2023.

MARCUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Luciano Zanetti Bertinetti Vereador - MDB